



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

IUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de veículo adequado para o transporte de pessoas, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo acessibilidade, segurança, conforto e atendimento às normas vigentes de inclusão e mobilidade. A inexistência ou insuficiência de frota com essas características compromete a prestação adequada dos serviços públicos, especialmente no que se refere ao atendimento inclusivo da população

A possibilidade de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2026 – SAA/SE/MS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90447/2025, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo VAN com acessibilidade para cadeirante, mostra-se técnica, econômica e administrativamente vantajosa para o Município de Apiacás.

A vantajosidade da adesão está claramente demonstrada por meio de pesquisa de preços, realizada junto a Atas de Registro de Preços vigentes de outros entes públicos, devidamente consultadas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021. Os valores registrados na Ata pretendida apresentam-se compatíveis e inferiores aos praticados no mercado, garantindo economicidade e racionalidade no gasto público.

Além do aspecto financeiro, a adesão possibilita celeridade na contratação, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, o que demandaria maior tempo e custos administrativos, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o certame originário foi regularmente realizado, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Ressalta-se, ainda, que os veículos objeto da Ata atendem plenamente às necessidades do Município de Apiacás, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, considerando a vantajosidade comprovada, a regularidade da Ata de Registro de Preços, a aderência do objeto às demandas municipais e o interesse público envolvido, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2026 – SAA/SE/MS, como a solução mais eficiente e econômica para a Administração Municipal.

Apiacás-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Priscila de Oliveira Combinatto
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Josiane Gonçalves Ferreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE